



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	/	/2020	
APROVADO EM	/	/2020	
REJEITADO EM	/	/2020	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº ____/2020

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2020

EM 14/12/2020

HORA __:__

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a criação da Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância (DPCI), no âmbito do Município do Rio Grande, nos mesmos moldes inaugurado na Capital Gaúcha.

Atenciosamente,

Rio Grande, 14 de dezembro de 2020.

Edinho

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente